



MUNICÍPIO DE LINHARES
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

JULGADO N.º: 0023 – JIF – PML/2018.

PROCESSO N.º: 023442/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 000000199/2017.

AUTUADO: LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE, S/N, KM 139, FAZENDA GIUCLUBE,
CANIVETE, CEP: 29909-025, LINHARES-ES.

CNPJ N.º: 76.490.184/0034-45.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º: 0022282.

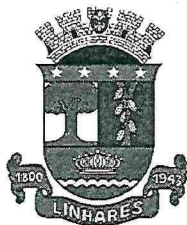
DAT/SEMUF/PML

AGENTE DE ARRECADAÇÃO: SÔNIA MARIA BATISTA DE JESUS.

RELATORA: JULIANA SILVA MASSUCATTI – MATRÍCULA: 009180.

EMENTA

TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. ISSQN.
RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. RETENÇÃO DE TRIBUTOS.
INOBSERVÂNCIA. SERVIÇO DE ENGENHARIA CONSULTIVA. FUTURA
REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. COMPETÊNCIA. LOCAL DA
CONSTRUÇÃO DA OBRA. CONSIDERAÇÕES. SUBSISTÊNCIA DO AUTO DE
INFRAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO



MUNICÍPIO DE LINHARES
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIDÃO Nº. 023-JIF-PML/2018.
ACÓRDÃO Nº. 023 -JIF-PML/2018.

PAUTA: 08/11/2018.

JULGADO: 14/11/2018.

Relator:

Ilm^a. Sr^a.: JULIANA SILVA MASSUCATTI.

Presidente:

Ilm^a. Sr^a.: JOANA VIRGILIA LIMA ANDRADE LEAL.

Secretária Executiva Suplente:

Ilm^a. Sr^a.: ROSIANI OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES.

AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº.: 023442/2017 DE 27/12/2017.

AUTUANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES – ES.

AUTUADA: LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO AUTO INFRAÇÃO Nº 0199/2017.

CERTIDÃO

Certifico que a Junta de Impugnação Fiscal - JIF do Município de Linhares, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Junta, por unanimidade, votou pela PROCEDÊNCIA TOTAL da exigência tributária, nos termos do voto da Membro Relatora. A Presidente, Sr^aJoana Virgilia Lima Andrade Leal e o Membro Relator Sr^o Kleber Luiz Camatta Zani votaram com a Membro relatora Sr^a Juliana Silva Massucatti.

Linhares-ES, 14 de Novembro de 2018.

Joana Virgilia Lima Andrade Leal
PRESIDENTE

Rosiani Oliveira dos Santos Gomes
Secretária Executiva Suplente